



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**DECISÃO PRESI - 12082213**

Em face das Informações DICAP 12080013 e 12082175 no sentido, em síntese, da "necessidade de provimento dos cargos autorizados ainda neste exercício, tendo em vista a proximidade de seu encerramento", autorizo a alteração, em parte, do teor da Decisão Presi 11483895 e Decisão Presi 12026741, nos termos das informações DICAP retro citadas, para os seguintes cargos/localidades:

- 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Subseção Judiciária de Santarém;
- 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Sede da Seção Judiciária do Tocantins,
- 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Subseção Judiciária de Tucuruí;
- 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Sede da Seção Judiciária de Mato Grosso;
- 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, na Sede da Seção Judiciária do Amapá;
- 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Sede da Seção Judiciária do Pará; e.
- 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Subseção Judiciária de Florianópolis.

Os cargos vagos que tiveram suas autorizações modificadas pela presente decisão terão prioridade de provimento para o exercício de 2021, devendo ser observada a situação em 31/12/2020 para fins de aplicação da regra de alternância de que trata a Portaria Presi 5912695/2020.

Desembargador Federal **ITALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Italo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 30/12/2020, às 17:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12082213** e o código CRC **589BE267**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0009059-05.2020.4.01.8000

12082213v6